



COMUNICADO

PARTICIPAÇÃO QUALIFICADA

Nos termos do nº 1 do artigo 17º do Código dos Valores Mobiliários, torna-se público que o Banco Comercial Português, S.A. (BCP) nos enviou um aditamento à informação por nós recebida no dia 28 de Julho de 2006, que diz respeito à discriminação da titularidade directa de participações detidas na CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. pelo BCP ou entidades consigo relacionadas em qualquer dos casos previstos no artigo 20º do Código de Valores Mobiliários (CVM) e pelo Fundo de Pensões do Grupo BCP, que é a seguinte:

		Acções	% do Capital Social	% dos Direitos de Voto
1.	BCP e entidades consigo relacionadas nos casos previstos no artigo 20º do CVM			
	BCP	500	0,00%	0,00%
	Banco Millennium BCP Investimento, S.A.	261.586	0,04%	0,04%
	Fundação Banco Comercial Português	12.100	0,00%	0,00%
2.	Fundo de Pensões do Grupo BCP*	67.200.000	10,00%	10,04%
3.	Soma aritmética	67.474.186	10,04%	10,08%

* Segundo a comunicação recebida, a sociedade gestora do Fundo de Pensões do Grupo BCP exerce de forma independente os respectivos direitos de voto.

Mais informamos que, a esta data, a CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. detém 2.766.810 acções próprias.

Lisboa, 3 de Agosto de 2006

A Representante para as Relações com o Mercado

Filipa Saraiva Mendes

CIMPOR-CIMENTOS DE PORTUGAL, SGPS, S.A.

Sociedade Aberta ♦ Sede: Rua Alexandre Herculano, 35 –1250-009 LISBOA ♦ Capital Social: 672.000.000 Euros
Registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o nº.731 ♦ Pessoa Colectiva nº. 500 722 900